



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 035-2018

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2018

Autoria do Projeto: Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima

Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio", a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

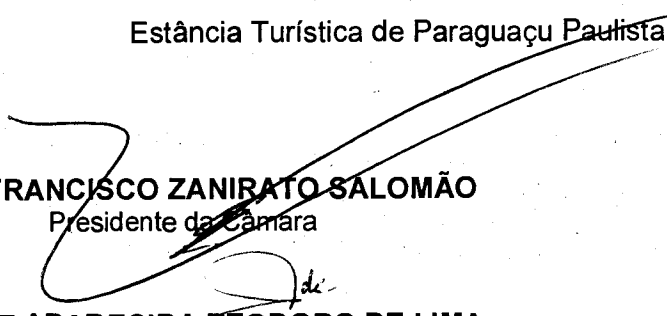
Art. 2º O "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio" de que trata o art. 1º visa promover a realização de eventos tais como palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção do suicídio.

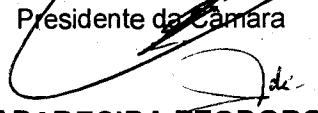
Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em conjunto com as entidades representativas, tais como Departamento Municipal de Saúde e outros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário pela Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

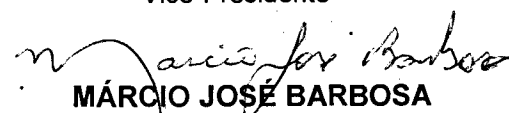
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de maio de 2018.

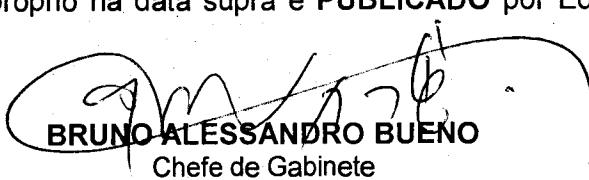

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete